

PORTARIA Nº 666/2024/GS/SEDUC

Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - GESTÃO.GOV.BR no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições e;

Considerando a Portaria SGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022, que revogou a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, e a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020;

Considerando que para a implementação modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Considerando a necessidade de promover a substituição do Comitê Setorial de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr pelo comitê de aplicação do modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o qual será composto pelos seguintes membros e suas áreas de representações:

- I. Lourival Malhado Carvalho - representante UCP;
- II. Adelcyde Costa Pinto - representante SAGP;
- III. Alessandra Virna da Silva- representante NGER
- IV. Alexandre Augusto R. Petrucci- representante SAIP;
- V. Anna da Costa e Silva Monteiro - representante SAIP;
- VI. Daisy Pacheco Primo - representante SAAS;
- VII. Deyvison Ronny da Silva Lopes - representante SAGR;
- VIII. Eliel Elias de Andrade - representante SAAS;
- IX. Fernando Arantes Correa- SAEX;
- X. Genaro da Silva Ribeiro - representante SAGE;
- XI. Giandrely Maiary Santos Almeida - representante SAEX;
- XII. Jean Carlos Alves Figueiredo- representante NGER;
- XIII. Leila Mares Neves Alencar - representante UAS.
- XIV. Lucas Souza - representante NGER;
- XV. Marcos Tobias - representante UCE;
- XVI. Maria Clara Pereira- representante SAGP;
- XVII. Monika Michelly Aparecida Nunes - representante SAGE;
- XVIII. Paula Viana Sentchuk - representante SAAS;
- XIX. Ricardo Augusto de Oliveira - representante Ouvidoria;
- XX. Yhasmin Lisboa Gorayeb - representante SAGR;

§ 1º A coordenação do comitê compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações disponibilizados pelo comitê central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Os membros do Comitê devem participar das reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que forem convocados, diante prévia comunicação da data estabelecida para a reunião.

Art. 4º Cabe à coordenação do Comitê a responsabilidade de gerar ATAs em todas as reuniões, bem como disponibilizá-las aos membros por meio de pasta compartilhada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1686/2023/GS/SEDUC/MT de 28 de dezembro de 2023.

Cuiabá, 15 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21da8036

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar